

INFORMAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS NO PROJETO:

Planta de Implantação:

- Identificar Zoneamento que o imóvel está inserido, segundo os Mapas estabelecidos pelo [Plano Diretor do Município de Ponta Porã](#);
- Representar todas as edificações no lote, suas dimensões, seus afastamentos e recuos até as divisas, diferenciadas por hachuras;
- Representar a calçada no logradouro público, quando localizado em vias pavimentadas;
- Indicar o local do plantio da árvore no logradouro e no interior do lote, conforme exigido em lei;
- Indicar rebaixamento de guia para acesso de veículos e acesso de pedestres;
- Discriminar vagas de estacionamento, acesso, faixa de circulação e manobra, se houver;
- Identificar as áreas com calçamento e permeável, com as respectivas dimensões e tipo de revestimento;

Planta de situação:

- Identificar o lote na quadra e suas dimensões;
- Indicar a distância do lote até a esquina;
- Indicar orientação magnética (Norte);
- Indicar nome das ruas lindeiras;

Dizeres obrigatórios nas pranchas:

- *Declaro que é de minha responsabilidade a veracidade e exatidão das informações apresentadas em projeto e que estou ciente que a análise se fará com as informações da planta de implantação;*
- *Declaro que estou ciente que é de minha responsabilidade o atendimento das recomendações da NBR 9050/2020;*
- *Declaro que o empreendimento atende às leis complementares n. 208 e 209, de 07 de julho de 2.021 e 217 de 15 de julho de 2022;*
- *Declaro que estou ciente que, se a legislação não for atendida ou as informações fornecidas estiverem em incorretas ou falseadas, tenho ciência de sofrer as sanções previstas em lei;*

Quadro de áreas e dos índices urbanísticos, incluindo:

- Área do Terreno;
- Área existente regularizada – se houver;
- Área a construir;
- Área total;
- Coeficiente de Aproveitamento;
- Taxa de Ocupação;
- Área Permeável e Taxa de Permeabilidade;
- Área das Obras Complementares (Piscina/Deck/Pergolado) – se houver.

Observações:

1. Nos casos de edificações Unirresidencial ou conjunto de habitações unirresidenciais com até 14 (quatorze) moradias, ou Multirresidencial horizontal ou vertical com até 14 (quatorze) moradias, independente da área construída e edificação comercial ou prestação de serviço com área de até 500,0 m² (quinhentos metros quadrados) podem ser analisadas de forma simplificada, com as informações de relevância urbanística indicadas na Planta de Implantação e de Situação do projeto.
2. As edificações que não se enquadrem no item anterior deverão apresentar o projeto arquitetônico completo contendo planta, cortes, fachada, planta de cobertura, planta de situação e de implantação.
3. Sugere-se que seja utilizado o [ANEXO IV - Modelo do Carimbo](#), lembrando que deve ser especificado o autor do projeto (na etapa da aprovação do projeto) e o responsável técnico pela obra (quando requerer o Alvará de Construção);
4. O projeto deverá apresentar escala legível para perfeito entendimento. A indicação da escala não dispensará a indicação de cotas, as quais prevalecerão quando houver divergência com as medidas do desenho;
5. Em caso de divergência entre as dimensões do lote no projeto / Matrícula do Imóvel e/ou ficha cadastral junto ao Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Ponta Porã, o requerente deverá providenciar a sua atualização.